



**LEI Nº. 1.505 DE 13 DE JULHO DE 2016.**

**Dispõe sobre denominação de Rua dos Micos, na Serra do Mato Grosso – Saquarema – RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Micos, a Rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e termina no lote 41, na Chácara Saquarema, na Serra do Mato Grosso - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de julho de 2016.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 037/2016

Autoria do Vereador: Matheus Alves de Souza Neto